



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 24/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização aos policiais militares pelo salvamento da vida de uma mulher

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

Na última sexta-feira dia 19 de fevereiro, policiais militares que atuam pela 4ª Companhia do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior no Município de Hortolândia salvaram a vida de uma mulher, identificada como Marina, que estava sofrendo uma parada cardiorrespiratória.

Os soldados PM Eliziel Elias Marques, PM Matheus Barbosa Cordeiro dos Santos, PM Dario Fernando Lázaro e o cabo PM Bruno Eduardo Vicente de Campos, se deslocaram até o local, no Parque Novo Horizonte, assim que tiveram informação sobre o ocorrido, encontrando a vítima caída.

Os policiais realizaram os primeiros socorros e levaram a mulher para o Hospital Mário Covas, num trajeto de aproximadamente 14 quilômetros do Parque Novo Horizonte até o hospital. Graças à ação rápida dos policiais e dos médicos que atenderam a paciente, sua vida foi preservada.

Os policiais militares retornaram à casa de Marina para ver sua recuperação, e ela os recebeu com muita gratidão, agradecendo imensamente aos policiais por terem salvado sua vida, afirmando que eles eram verdadeiros heróis.

Os policiais militares ficaram felizes em verem que Marina se recuperou bem de uma situação tão delicada.

O esforço e compromisso destes policiais merece ser condecorado. Atos de heroísmo merecem ser lembrados e parabenizados para que se tornem exemplo de conduta e dedicação.

Por estas razões, **apresenta-se a presente Moção de Parabenização aos policiais militares cabo PM Bruno Eduardo Vicente de Campo e soldados PM Eliziel Elias Marques, PM Matheus Barbosa Cordeiro dos Santos, PM Dario Fernando Lázaro e PM Diogo Costa Melo pelo salvamento da vida de uma mulher, requerendo que, aprovada a presente Moção seja encaminhada ao 48º Batalhão da Polícia Militar e à imprensa da região.**

Sala das Sessões 24 de fevereiro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador